PROJETO DE LEI N°. 11 /2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CANA VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.

A Câmara Municipal de Cana Verde - MG, em conformidade com os Arts. 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, disposições contidas no Plano Plurianual 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, aprova a seguinte a Lei, a qual eu, Prefeito Municipal, faço publicar:

Art. 1°. - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício financeiro de 2012, nos termos da Legislação em vigor, especialmente os Arts. 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no montante de R$ 55.000,00 (Cinqüenta e cinco mil reais), para a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ELEMENTOS/ FICHA N°.	VALOR – R$
0204021236500992087	Vencimentos e Vantagens	31901100	72.000,00
0204021236500992087	Obrigações Patronais	31901300	15.840,00
TOTAL			87.840,00

Art. 2°. - Para fazer face a suplementação prevista no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
I - Anulação parcial de dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	ELEMENTOS/ FICHA N°.	VALOR – R$
0204021236100362030	Vencimentos e Vantagens	31901100	72.000,00
0204021236100362030	Obrigações Patronais	31901300	15.840,00
TOTAL			87.840,00

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, _____ de _____ de 2012.

APROVADO em única discussão
Sala das Sessões 15 / junho / 2012
PRESIDENTE

Recebi 27/06/12

ANTÔNIO CARLOS CIPRIANO CARNEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

Lei 849

29/06/

Cana Verde, 20 de Novembro de 2011

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa criar dotações para despesas com professora do Pré-Escolar que serão pagas com os mesmos recursos porém com dotações específicas para facilitar a prestação de contas e emissão de relatórios pela contabilidade.

Sem mais, peço aprovação e desde já agradeço.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

Ilmo Senhores Vereadores
Câmara Municipal
Cana Verde - MG